

**EDITAL N.º 106, DE 29 DE MAIO DE 2026**

A **PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL - JUCIS-DF**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, art. 25, do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, faz saber que, em 25 de maio de 2026, foi realizado no processo SEI nº 04019-00001711/2026-46, os cancelamentos administrativos dos documentos sob protocolo nº 26/112.568-1, DBE protocolo DFN2673728055, Recibo DF58186579 e Identificador 36947211000183, e sob protocolo nº DFN2668558547, Recibo DF07448905 e Identificador 36947211000183, referentes ao registro da empresa SALUS CENTRO DE EXCELENCIA MEDICA E SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.947.211/0001-83, NIRE nº 5320231064-1.

**RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO**

Presidente JUCIS/DF



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO - Matr.0282699-2, Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal**, em 29/05/2026, às 15:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&verificador=204455431](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=204455431) código CRC= **EB2C9F21**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

ST SCN QUADRA 2 BLOCO B N 120 - Bairro Asa Norte - CEP 70712-908 - DF

61 98242-1358